

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO – PEE 2025000080

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E PAISAGISMO PARA A UNIDADE PENHA".

DILIGÊNCIA III

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo**, em caráter de diligência, conforme **item 6.5.2 do edital**, solicita que a vossa empresa "**ROGERIO GUEDES PAISAGISMO E JARDINAGEM**", envie o solicitado abaixo:

1. **Supervisor técnico e responsável técnico**

O Termo de Referência estabelece a obrigatoriedade da atuação de um supervisor técnico com visitas mensais e de um responsável técnico com registro no CREA e/ou CRBio, incluindo a emissão da ART. Na planilha, há apenas a previsão de R\$ 200,00/mês no Módulo 6 como "Responsável técnico/Supervisor".

- a) Esse valor contempla ambos os profissionais, suas visitas periódicas, a emissão da ART e demais atribuições técnicas exigidas?

2. **Análise de solo inicial e anual**

O Termo de Referência exige a realização de análise de solo no início do contrato e anualmente, com laudo emitido por engenheiro agrônomo.

- a) Não foram identificados os custos específicos para essa atividade na planilha. O valor está embutido em algum item?

3. **Relatórios fotográficos trimestrais e reuniões mensais**

O Termo de Referência exige a elaboração de relatórios fotográficos trimestrais e a realização de reuniões mensais com a presença do supervisor.

- a) Os custos com essas atividades estão contemplados na proposta?

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
E-mail: licitacao.gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

4. **EPIs e uniformes**

Foi previsto o valor de R\$ 80,00/mês no Módulo 5 para "Uniforme/EPI's".

- a) Considerando o uso diário por dois jardineiros e a reposição periódica exigida pela NR-6, esse valor é suficiente para atender plenamente às exigências do Termo de Referência? Como será comprovado?

5. **Ferramentas, equipamentos e manutenção**

O Termo de Referência prevê o fornecimento de diversas ferramentas e equipamentos (roçadeiras, podadores, sopradores, etc.) em perfeitas condições de uso. A planilha prevê apenas R\$ 100,00 para ferramentas e R\$ 150,00 para combustível e deslocamento.

- b) Como tais valores serão suficientes para garantir a manutenção e a eventual substituição de todos os equipamentos exigidos?

6. **Insumos e produtos (adubos, defensivos, substratos, etc.)**

Há a previsão de R\$ 150,00/mês para "materiais/insumos/descarte".

- a) Considerando a área de 2.796,85 m² e os 10 vasos, como esse valor será suficiente para suprir todos os insumos exigidos no Termo de Referência?

7. **Destinação de resíduos**

O Termo de Referência exige a retirada e destinação correta dos resíduos, com apresentação de comprovantes.

- a) Não havendo rubrica específica na planilha para essa atividade, como será realizado e custeado esse serviço?

8. **Encargos trabalhistas e contribuições legais**

No Submódulo 2.2, alguns itens como SESC, SENAI, SEBRAE e INCRA constam com valor zerado.

- a) Tais encargos foram considerados em outro item ou estão ausentes do cálculo?

As respostas ao pedido de diligência em epígrafe deverão ser enviadas até o dia **22/9/2025**, sob pena de desclassificação da proposta ofertada, no e-mail licitacao.gms@sp.senac.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
E-mail: licitacao.gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br